











EDITAL Nº02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS – LABIBE FAIAD – CATALÃO

A Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás - Labibe Faiad e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de 14 de outubro a 28 de outubro de 2021, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para cursos de Capacitação, na modalidade On-Line (híbrido), no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP, podendo voltar ao presencial mediante autorização prévia do Governo do Estado. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **LABIBE FAIAD**.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

- 1.1 Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Capacitação, modalidade On-line (híbrido), no âmbito do Regime Especial de Aulas não Presenciais REANP.
- 1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA									
ATIVIDADE	DATA*	LOCAL							
Publicação do edital	12/10/2021	selecao.cotec.org.br							
Recurso e impugnação do edital	Até 13/10/2021	sge@cett.org.br							
Período de inscrição	14/10/2021 até 28/10/2021 às 23:59	selecao.cotec.org.br							
Divulgação da relação de inscritos	29/10/2021 às 12:00	selecao.cotec.org.br							













		GOVERNO DO ESTADO
Recursos da relação de inscritos	Até 30/11/2021 às 18:00	sge@cett.org.br
Homologação as inscrições e publicação da ata decisão aos recursos interpostos	04/11/2021	selecao.cotec.org.br
Sorteio de vagas	05/11/2021 a partir 10:00	https://bityli.com/gWwg1h
Publicação do resultado preliminar	05/11/2021	selecao.cotec.org.br
Recurso ao resultado preliminar	Até 06/11/2021 às 18:00	sge@cett.org.br
Resultado definitivo e publicação da ata decisão aos recursos interpostos	08/11/2021	selecao.cotec.org.br
Período de matrícula	08/11/2021 a 14/11/2021	selecao.cotec.org.br ou na secretaria do colégio das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Início das aulas	18/11/2021	
Período de 2ª chamada	16/11/2021 a 17/11/2021	selecao.cotec.org.br
Período de matrícula (2ª chamada)	16/11/2021 a 17/11/2021	selecao.cotec.org.br

- 1.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado final do processo seletivo no endereço eletrônico <u>selecao.cotec.org.br</u>.
- 1.4 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto a secretaria da escola, através do contato a seguir: labibefaiad_diretoria@cotec.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A realização do Processo Seletivo de Alunos, Edital 02/2021, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG).
- 2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.
- 2.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.













- 2.4 No caso de o número de inscritos ser menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão automaticamente aprovados no certame, não havendo a necessidade da publicação de um resultado preliminar e por consequência, período de recurso. Neste caso, apenas ocorrerá a publicação do resultado definitivo.
- 2.4 No caso do número de matriculados ser insuficiente para compor uma turma, a realização do curso não acontecerá.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ter a idade mínima de 16 anos completos e com Ensino Fundamental concluído, até o ato da matrícula.
- 3.2. Fazer o upload da seguinte documentação no ato da inscrição:
- 3.2.1 Candidatos maiores de idade
 - CPF do próprio candidato (original e cópia);
 - Carteira de Identidade do próprio candidato (original e cópia);
 - 1 Foto 3x4 colorida;
 - Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
 - Certificado de quitação militar;
 - Título de Eleitor e Certificado de Quitação Eleitoral;
 - E-mail válido para contato;
 - Comprovante de endereço (original e cópia) com CEP atualizado.

3.2.2 Candidatos menor de idade:

- CPF do próprio candidato (original e cópia) e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato (original e cópia) e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental do candidato;
- E-mail válido para contato e telefone do responsável;
- Comprovante de endereço (original e cópia) com CEP atualizado.

4. DOS CURSOS E VAGAS

- 4.1. O presente Edital Contempla as Vagas, conforme Anexo 1 Distribuição De Vagas.
- 4.2. Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, 40% (quarenta por cento) serão destinadas à Comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio e 60% (sessenta por cento) das vagas são para os estudantes advindos de escolas públicas, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo











e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência e/ou transtornos globais

do desenvolvimento.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O aluno deverá se inscrever no período de 14/10/2021 até 28/10/2021 às 23:59 pelo endereço eletrônico: selecao.cotec.org.br.
- 5.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.
- 5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.
- 5.1.3 Todos os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, ao endereço eletrônico sge@cett.org.br.
- 5.1.4 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload de toda a documentação necessária para realização da matrícula, independente da aprovação no certame.
- 5.2 Os estudantes da rede pública estadual deverão anexar o comprovante de matrícula (no caso de ainda estarem cursando o ensino médio) ou o diploma de conclusão de curso (para aqueles que já concluíram o ensino médio).
- 5.3 Os candidatos com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário eletrônico autodeclaratório socioeconômico no ato da inscrição.
- 5.4 Caso o candidato se inscreva e mais de um curso a aconteça o choque de horário em dois ou mais cursos, deverá obrigatoriamente optar por apenas um dentre os cursos conflitantes.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

- 6.1 Os candidatos que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a "Espécie da Deficiência", o "CID-10", além de anexar laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no ato da inscrição.
- 6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.
- 6.3 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:
- 6.3.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).













- 6.3.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações. 6.3.3 No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 6.3.4 No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação 6.3.5 No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual média. em relação à emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 6.4 Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O critério de seleção adotado será a sorteio de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.
- 7.2 O sorteio será realizado on-line e será transmitido ao vivo através do canal dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás no YouTube, no dia 05 de novembro de 2021 a partir das 10:00.
- 7.3 Os candidatos que não forem aprovados e/ou os candidatos que se inscreveram em cursos que não alcançaram o quantitativo mínimo para formação de turmas poderão compor um cadastro de reserva.
- 7.4 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.
- 7.5 No transcurso do sorteio eletrônico, será lavrada ata, na qual será anexada a relação dos candidatos por ordem de classificação. A ata será assinada pela comissão e pelos fiscais.
- 7.6 No caso de o número de inscritos ser menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão automaticamente aprovados no certame, não havendo a necessidade da publicação de um resultado preliminar e por consequência, período de recurso. Neste caso, apenas ocorrerá a publicação do resultado definitivo.
- 7.7 Caso as turmas não atinjam a quantidade mínima de 90% de alunos por turma, o COTEC se reserva ao direito de não iniciar o curso.

8. DO RESULTADO













- **8**.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o dia 08 de novembro de 2021, no endereço eletrônico <u>selecao.cotec.org.br</u>.
- 8.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.
- 8.3 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência serão efetuadas até o 3º (terceiro) dia letivo após o início das matrículas..
- 8.4 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo ao processo de classificação estabelecido neste Edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso/turno.
- 8.5 A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada por meio da publicação de lista de convocados no endereço eletrônico selecao.cotec.org.br.
- 8.6 Os candidatos das vagas remanescentes terão 1 (um) dia útil após a publicação da lista para efetuar a matrícula.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetivação da matrícula, conforme informações descritas no Quadro 1.
- 9.2 Devido ao momento pandêmico referente à COVID-19, a entrega da documentação será realizada, preferencialmente, de forma digital, podendo ainda ser de forma física na secretaria do colégio.
- 9.3. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
- 9.3.1 Candidatos maiores de idade:
 - CPF do próprio candidato (original e cópia);
 - Carteira de Identidade do próprio candidato (original e cópia);
 - 1 Foto 3x4 colorida;
 - Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
 - Certificado de quitação militar;
 - Título de Eleitor e Certificado de Quitação Eleitoral;
 - E-mail válido para contato;
 - Comprovante de endereço (original e cópia) com CEP atualizado.

9.3.2 Candidatos menor de idade:

- CPF do próprio candidato (original e cópia) e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato (original e cópia) e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental do candidato;











- E-mail válido para contato e telefone do responsável;
- Comprovante de endereço (original e cópia) com CEP atualizado.
- 9.4. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas, consta no cronograma do processo seletivo deste edital e caso haja qualquer alteração na data de início das aulas, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo endereço eletrônico: selecao.cotec.org.br.

11. DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1 O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e participar de uma pesquisa de satisfação.
- 11.2 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:
- 11.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.
- 11.2.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.
- 11.2.3 Estar com toda a documentação exigida no item 9.3.
- 11.2.4 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.
- 11.2.5 É responsabilidade do Colégio Tecnológico de Goiás, Labibe Faiad, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o subitem 11.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.
- 12.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.
- 12.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades on-line, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.













- 12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no subitem 1.2.
- 12.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.
- 12.6. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos no Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG).
- 12.7 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para o sorteio e/ou matrícula implicará na desclassificação do candidato.

12/10/2021













ANEXO 1 – Quadro de Vagas

ESCOLA	TIPO DE CURSO	NOME DO CURSO	TURNO	MODELO DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃ O DE FIM	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Iniciação em Instrumento Musical 1 (Infanto-Juvenil)	Vespertino	On-Line	40	20	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Iniciação à Linguagem Musical 1 (Infanto- Juvenil)	Vespertino	On-Line	60	18	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Iniciação em Instrumento Musical 1 (Infanto-Juvenil)	Matutino	On-Line	40	20	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Iniciação à Linguagem Musical 1 (Infanto- Juvenil)	Matutino	On-Line	60	20	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental













	•	i	_	•		•	·	GOVERNO DO ESTADO		i
										completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Prática de Conjunto 1 - Coral - (Infanto Juvenil)	Matutino	On-Line	60	20	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Linguagem Musical 1	Noturno	On-Line	40	16	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	História da Música e Apreciação Musical	Noturno	On-Line	40	20	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Empreendedorismo	Noturno	On-Line	40	13	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou









Retomada Secretaria de Estado da Retomada



								GOVERNO DO ESTADO	Z	
								. GOVERNO DO ESTADO		que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Capacitação Complementar	Noturno	On-Line	40	20	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Fundamentos do Teatro (Infanto-Juvenil)	Vespertino	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Jogos Teatrais	Vespertino	On-Line	60	30	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Oficina do Espetáculo	Vespertino	On-Line	60	30	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou













1	i		i	i	i	ı	1	GOVERNO DO ESTADO	1	1
										que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Intepretação I	Noturno	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Corpo, Expressão, Ritmo e Movimento I	Noturno	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	História do Teatro I	Noturno	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Laboratório de Improvisação Teatral	Noturno	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou













		-						GOVERNO DO ESTADO	-	
										que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Leitura Dramática I	Noturno	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Capacitações Complementares	Noturno	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Composição com Tipoloogia Regional e Cor	Matutino	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Técnicas de Bordado	Matutino	On-Line	60	18	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou













•	i.		•					GOVERNO DO ESTADO	2	
										que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Oficina de Bordado Linear	Matutino	On-Line	60	30	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Técnicas de Desenho para Bordados	Vespertino	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Composição com Tipoloogia Regional e Cor	Vespertino	On-Line	40	30	18/11/2021	04/12/2021	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.
Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Técnicas de Bordado	Vespertino	On-Line	60	30	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou













			TECHOLOGIA CIENCIA	SECONOMICAS					FA GOVERNO DO ESTADO	Z	
									. GOVERNO DO ESTADO		que já tenha concluído o mesmo.
-	Labibe Faiad - Catalão em Artes	Capacitação	Oficina de Bordado Linear	Vespertino	On-Line	60	30	18/11/2021	08/12/2022	Segunda a Sábado	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com Ensino Fundamental completo ou cursando o Ensino Médio ou que já tenha concluído o mesmo.

^{*} Quarenta por cento (40%) das vagas serão destinadas à Comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio e sessenta cento (60%) das vagas são para os alunos advindos/as de escolas públicas, ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.